

Decreto Nº 301, de 24 de março de 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) reduz verbas e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere o Item I do Artigo III da Lei Nº 335 de 29 de outubro de 1976.

Decreta:


Artigo 1º — É aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para reforço da dotação 31.11.77 - Ajuda de custos e diárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º — Servirá de recurso, para a cobertura da despesa prevista no artigo 1º, as reduções parciais das seguintes rubricas orçamentárias, da Câmara Municipal de Vereadores.

1 - 31.20.01 - Mat. Dest. F. Bur. Adm.	1.000,00
2 - 41.40.00 - Material Permanente	3.000,00

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 de março de 1977


Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos W. Selbach
Carlos Waldomiro Selbach
Prefeito Municipal